PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular)**, Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos) e **Thiago Freitas da Silva** (Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento). Verificada a existência de quórum para abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a Presidente do CMP designou a Conselheira Altina Magalhães de Souza para atuar como secretária da presente reunião. Ato contínuo, registrou-se a aprovação da Ata da Reunião anterior (5ª Ordinária de 2020), e sua assinatura digital pelos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia: (1) Indicadores de Desempenho do 1º Trimestre de 2020; (2) Balancete de abril de 2020;v(3) Relatório de Investimentos do mês de abril de 2020; (4) Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril de 2020; (5) Minutas da Comissão de Ética revisadas; (6) Projeto de lei que regulamenta a suspensão da contribuição previdenciária patronal em virtude da COVID-19; (7) Outros assuntos eventualmente pertinentes. De saída, no tocante ao Projeto de lei para regulamentar, no âmbito municipal, a suspensão da contribuição previdenciária patronal em virtude da COVID-19, a Presidente explicou que, como o Governo Federal sinalizou que ainda vai publicar ato normativo dispondo sobre o respectivo Regulamento, a Procuradoria Geral do Município vai aguardá-lo para enviar o Projeto de lei municipal para deliberação deste Conselho. Dito isso, a Presidente propôs algumas modificações nas apresentações dos assuntos ordinários da pauta, a saber: Balancete, Relatório Mensal de Investimentos e Relatório de Controle Interno. Sugeriu que, para fins de otimização das demandas submetidas à deliberação do CMP, a exemplo do que já ocorre no Conselho Fiscal (Cofis), tais documentos sejam disponibilizados com antecedência aos conselheiros, de modo que estes tragam para a reunião suas dúvidas e questionamentos, ao passo em que a apresentação destes resultados se dê através da visualização das informações resumidas no bojo dos Indicadores de Desempenho. Inclusive para fins de visualização da Execução Orçamentária e do controle dos valores que já foram aportados pelo Tesouro, por exemplo, explicou que uma apresentação técnica dos dados pelo responsável do Setor de Planejamento e Orçamento permite uma análise de gestão mais apurada dos números. Tal proposição serviria para o Balancete e Relatório Mensal de Investimentos. Por outro lado, quanto ao Relatório de Controle Interno, a sugestão foi de que a apresentação pela Auditora-Chefe trate apenas dos pontos de observação/inconsistência e do acompanhamento de eventuais pendências de relatórios anteriores, também mediante a disponibilização prévia do Relatório aos membros. A proposição trazida pela Presidente foi acatada por todos os

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/07/2020 11:16:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/07/2020 10:05:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 97335B18

membros presentes, que se comprometeram com a análise prévia e apurada das documentações, aquiescendo que se trata de medida que proporcionará mais agilidade aos encontros ordinários do Conselho. Assim, dando atendimento à pauta, a Presidente passou aos Indicadores de Desempenho do 1º Quadrimestre de 2020, por meio dos quais é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse espeque, apresentou os seguintes indicadores: (a) do Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (b) da Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Recadastramento; (c) do Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo COMPREV, Proporcionalidade do Regime Instituidor, acompanhado de Relatório com Resumo Total dos processos de compensação – SAA; (d) da Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (e) da Assessoria Técnica: Fale Conosco; (f) da Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev entre janeiro e abril de 2020 e Sentença e Acórdãos 2020 (procedência contra e a favor da Manausprev). Diante do exposto e uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao 1º Quadrimestre de 2020. Nada obstante, por sugestão da Conselheira Vanessa, a qual foi acatada pelos demais, deliberou-se que, nas próximas apresentações dos Indicadores de Desempenho, conste em cada *slide* o setor responsável pelo fornecimento das informações. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação do Relatório de Investimentos de abril de 2020 (documento SIGED n.º 2020.17848.17920.9.008525). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que o Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Rentabilidade no Mês (abril de 2020), incluindo os fundos problemáticos, expôs que essa foi de 2,83%, contra uma meta atuarial de 0,18%. Já na Rentabilidade no Mês, sem os fundos problemáticos, o resultado foi de 3,41%. Em seguida, na Rentabilidade Acumulada, apurou-se (-)8,26%, enquanto que a meta atuarial foi de 2,21%. Na Rentabilidade Acumulada, sem fundos problemáticos, o saldo foi de (-)8,62%. No que diz respeito à Evolução da Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em 30/04/2020 foi de R$ 1.040.710.000,00, enquanto que a meta foi de R$ 1.165.133.000,00. Diante de tais resultados, o Superintendente rememorou que, tanto no cenário doméstico, como no internacional, o ambiente econômico foi fortemente moldado pela pandemia da Covid-19. Ainda que as autoridades monetárias e fiscais tenham anunciado – e já executado em parte – um conjunto de medidas sem precedentes de compensação de liquidez, distribuição de renda e crédito, estamos em meio

MANAUS PR DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/07/2020 11:16:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/07/2020 10:05:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 97335B18

a um processo de forte revisão dos cenários para recessão, acompanhada de inflação e juros básicos muito baixos historicamente. Foi nesse contexto que os mercados operaram sob intensa volatilidade – não sendo diferente na renda fixa. De maneira geral, os investidores buscaram liquidez e reduziram posições em risco. Dessa forma, finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de abril de 2020 – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 003/2020-CMP, formalizando a referida deliberação. O Superintendente de Investimentos agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Avançando na pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, que apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2020, face à Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária atualizado em 22 de maio de 2020. Por conseguinte, no que tange ao Balancete do mês de abril, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, na ocasião. Avançando na pauta, a Presidente trouxe à baila as minutas do Regimento Interno da Comissão de Ética e de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência, que foram objeto de deliberação na 2ª Reunião Extraordinária de 2020 e que foram devolvidas à Comissão de Ética (CEMP) para ajustes. Verificou-se que, em linhas gerais, as alterações requeridas foram empreendidas pela referida Comissão, faltando, contudo, alguns ajustes em artigos correlatos à não aprovação de que a aplicação de penalidades fosse delegada à CEMP. Todavia, por se tratarem de documentos imprescindíveis para a auditoria de Certificação do Pró-Gestão Nível IV e considerando que os ajustes pendentes são diminutos, com o auxílio da Chefia de Gabinete procedeu-se à compilação da versão final de ambas as minutas, momento após o qual, por unanimidade, os membros do CMP aprovaram as propostas de Regimento Interno da Comissão de Ética e de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência. Ato contínuo, verificando-se que o teor dos documentos compilados conferem com a deliberação do CMP, colheu-se a assinatura dos membros presentes em ato formalizando a aprovação das minutas. No próximo item da pauta, diante da nova sistemática aprovada para a apresentação do Relatório de Controle Interno, dispensou-se, nessa reunião, a presença da Auditora-Chefe, tendo em vista que todos os membros já haviam procedido à leitura minuciosa do documento objeto da pauta, referente ao mês de abril de 2020. A título de registro, o Relatório possui 42 (quarenta e duas) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguintes seguimentos, conforme Programa Anual de Auditoria: Administrativa – Contratos/Compras/Licitações; Administrativa – Avaliação de Estágio Probatório; Arrecadação – Cobrança de Contribuição do Ente; Atendimento Presencial aos Segurados via Call Center; Benefícios – Concessão e Revisão; Compensação

MANAUS PR DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/07/2020 11:16:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/07/2020 10:05:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 97335B18

Previdenciária – Análise e Envio de Requerimentos; Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP, Balanço Geral/Prestação de Contas e Execução Orçamentária; Investimentos; Jurídico – Defesa e Cumprimento de Decisões Judiciais; Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia de Segurança, Política; Transparência – Publicação das informações no site da Manaus Previdência, da Previdência Social e no site e-Contas; Acompanhamento da Gestão e Ouvidoria. Além destes, constam mais 03 (três) tópicos específicos: um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. O Relatório concluiu, *ipsis litteris*: *"… este Controle Interno opina pela regularidade parcial das atividades auditadas no período analisado (mês abril/2020), salvo no que diz respeito às pendências e recomendações destacadas nos itens 16 e 17. (…) Para fins de registro, informamos que o presente relatório cumpriu com o que estava previsto no Programa de Auditoria apresentado ao Conselho Municipal de Previdência na reunião de 06/02/2020."*. Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril de 2020 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade. Por fim, a Presidente informou o retorno dos autos que versam sobre a devolução do saldo da Taxa de Administração, do exercício de 2019, aos respectivos Planos Previdenciário e Financeiro (Processo SIGED nº 2020.17848.17850.0.000294). Em breve contextualização, durante a 5ª Reunião Ordinária de 2020, este Conselho deliberou pelo envio dos autos à Procuradoria (PROJUR) e ao Conselho Fiscal (COFIS), para manifestação quanto à possibilidade de que a devolução dos valores em epígrafe fosse feita toda em favor do Plano Financeiro e, não, da forma apresentada, é dizer, a ambos os Planos, seguindo a fonte de origem dos recursos. Em resposta à consulta formulada, a PROJUR exarou o Parecer Jurídico nº 089/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA que assim concluiu: *"… esta Procuradoria conclui que os saldos remanescentes dos recursos destinados à reserva administrativa, apurados ao final de cada exercício, poderão ser revertidos para pagamento de benefícios do RPPS, seja de apenas um ou de ambos os fundos, sendo juridicamente válido destinar tais recursos exclusivamente ao FFIN, desde que previamente aprovado pelo CMP, nos termos do § 4º, do art. 51 da Portaria ME 464/2018 c/c § 3º, do art. 13, da Lei Municipal nº 870/05 e art. 37, da Lei Municipal 2475/2019"*. Em seguida, na Sessão de 08 de junho de 2020, o COFIS deliberou pela concordância da conclusão exposta pela PROJUR, submetendo a temática à deliberação final do CMP. Dessa forma, tendo em vista que a única objeção para que tal operação fosse realizada de modo a destinar os recursos da reserva administrativa exclusivamente ao Plano Financeiro (PFIN) restou superada, os membros do CMP, à unanimidade, autorizaram a devolução do saldo da Taxa de Administração, referente ao exercício de 2019, revertendo-se a totalidade dos recursos ao Plano Financeiro (PFIN), para pagamento de benefícios do RPPS do respectivo plano. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 11:00 h (onze horas), da qual eu, Altina Magalhães de Souza, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

MANAUS PR DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/07/2020 11:16:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/07/2020 10:05:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 97335B18

PREFEITURA DE MANAUS

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP).....…

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular)..….....…..….....……

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....…..…..….....……

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular)…..…….....…...……..

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular)…….....…..…...

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....…..

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....…….....

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/07/2020 11:16:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/07/2020 10:05:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 97335B18

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20200716191005_ata_da_6__reuni_o_ordin_ria_09.06.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17917.9.012151** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	16/07/2020 19:49:12 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	16/07/2020 20:17:15 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	17/07/2020 08:38:36 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	17/07/2020 08:45:55 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	17/07/2020 09:31:40 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	17/07/2020 10:05:19 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	17/07/2020 11:16:08 (CERTIFICADO DIGITAL)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 97335B18